

Prefeitura Municipal de Suméia, em 2 de Janeiro de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na data supra

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 28 de Fevereiro 1954

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 674/1954

O Prefeito Municipal de Suméia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 52, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Novembro de 1942,

Cromo

por merecimento, o
senhor Trineu Schmidt, ao cargo de
Auxiliar de Secretário da Prefeitura Munici-
pal de Suméia.

Prefeitura Municipal de Suméia, em 2 de Janeiro de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na data supra

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 28 de Fevereiro 1954

a) Nestor de Barros
Secretário